

PORTARIA N° 093/2020

Concede Licença para tratar de interesse particular.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesse particular – LI, à servidora **Daniele Jaqueline Link**, ocupante do cargo de Professora, nos termos do art. 110 da Lei 044/93, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-02-2020

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Mat. 845/1